



VISTA DE VILA VELHA: Plano Diretor Municipal determina regras para construções, como altura de prédios

PDM DE VILA VELHA

Decisão sobre lei pode paralisar 358 obras

São projetos que foram aprovados entre 2012 e 2013 e podem ter a licença suspensa de acordo com votação na Justiça sobre legislação

Carlos Moisés Vieira

O impasse com relação à Lei 5.441/2013, que rege o Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Velha, poderá paralisar 358 projetos aprovados entre 2012 e 2013, e gerar um prejuízo estimado em R\$ 1,4 bilhão.

A decisão está nas mãos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado (TJ-ES).

A avaliação foi feita pelo presidente do Sindicato da Construção Civil do Espírito Santo (Sinduscon), Aristóteles Passos. Segundo ele, o prejuízo imediato para a categoria seria de R\$ 200 milhões.

“Mais de 2.500 pessoas compraram unidades que estão nessa situação. Seriam 2.200 trabalhadores que perderiam seus empregos. Além disso, a prefeitura deixaria de arrecadar R\$ 2,5 milhões. Seria um caos”, avaliou.

O julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), com pedido de liminar para suspender a Lei nº 5.441/2013 – que rege o PDM de Vila Velha – obteve mais um voto favorável, na última quinta-feira.

O desembargador Carlos Henrique Rios do Amaral acompanhou o voto do relator, o desembargador Dair José Bregunze de Oliveira, e votou pelo deferimento do pedido de liminar.

Após seu voto, o julgamento foi interrompido pelo pedido de vista da desembargadora Catharina Maria Novaes Barcellos. Não há previsão para a decisão. Por enquanto, o placar é de quatro votos pelo deferimento da liminar e dois pelo indeferimento.

A secretária de Desenvolvimen-

to Urbano de Vila Velha, Ana Márcia Erler, explicou que atualmente o PDM de Vila Velha é válido para liberar projetos de construção. O Plano Diretor Municipal determina regras como ocupação de terrenos e altura de prédios.

Segundo ela, o que está em discussão no TJ-ES é a constitucionalidade da Lei 5.441/2013. “O antigo PDM de Vila Velha é de 2007 e passou a vigorar no ano seguinte, funcionando até maio de 2012, quando o Tribunal de Justiça decidiu a favor do Ministério Público, que deu entrada na Ação Direta de Inconstitucionalidade, em 2008.”

Treze artigos do PDM foram considerados inconstitucionais pelo TJ-ES. Entre maio de 2012 e setembro de 2013, de acordo com a secretária, não foram aprovados projetos em Vila Velha.

Segundo ela, em setembro de 2013, a prefeitura editou a Lei 5.441, liberando projetos protocolados entre 2012 e 2013 e readequou o Plano Diretor Municipal.

ENTENDA O CASO

Artigos considerados inconstitucionais

Projeto

- > EM 2007, foi criado o PDM com audiências públicas pela Prefeitura de Vila Velha. O projeto havia sido discutido com a população e foi para a Câmara de Vereadores.
- > NA CÂMARA, o projeto recebeu alterações dos vereadores e foi aprovado pela prefeitura, transformando-se na Lei 4.575/2007.
- > EM 2011, foi aprovado novo PDM pela Câmara de Vila Velha, porém sem discussão com a sociedade civil.

Questionamento

- > O MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado questionou a validade do PDM por descumprir regras constitucionais de discussão junto à sociedade, com a realização de audiências públicas.
- > E POR NÃO se preocupar com a regra do retrocesso: levar em conta pontos discutidos no PDM anterior.
- > O PDM DE 2011 foi considerado inconstitucional pelo Tribunal de Justiça. E o de 2007 teve 13 artigos considerados inconstitucionais.

Aprovação

- > A PREFEITURA optou por resgatar o projeto original de 2007 e acrescentar itens como mais proteção ao meio ambiente para aprovar o PDM.
- > EM SETEMBRO de 2013, a prefeitura aprovou a Lei 5.441/2013, que rege o PDM e autorizou execução de projetos que foram protocolados entre maio 2012 e setembro de 2013, período em que não pôde conceder licenças, de acordo com a determinação do TJ-ES.